



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 97/2022**

**À JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS – ME**

C.N.P.J. nº: 29.423.338/0001-38  
Estabelecida na Rua Antonio de Siqueira, 520 – Pq.  
Cruzeiro do Sul, CEP 08070-190, São Paulo/SP  
Telefone: (11) 3569-1800

E-mail: [licitajrfoods@gmail.com](mailto:licitajrfoods@gmail.com)  
At. De Jaqueline Rodrigues Medeiros

Processo Digital. nº 575/2021  
Empenho nº 2022NE00381  
Verba nº: 33903010

Solicitante: Divisão de  
Almojarifado e Patrimônio


A presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, com subscrição do Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, refere-se à contratação da empresa suprarreferida, conforme Decisão da Secretaria Geral de Administração publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08/04/2022, em face da classificação obtida no Pregão Eletrônico nº 11/2022, tendo por objeto:

| Item | Qtde. Total | Unidade de medida | Descrição   | Marca/fabricante | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|-------------|-------------------|---|------------------|----------------------|-------------------|
| 2    | 300         | Pacotes de 200gr  | Biscoito doce s/recheio; tipo <b>maisena</b> , composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermento químico, aromatizante e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria filme bopp metalizado, atóxico e lacrado, com validade mínima de 7 (sete) mesesna data da entrega, e suas condições deverão estar de acordocom a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA | RENATA           | 2,65                 | 795,00            |

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 [WWW.AL.SP.GOV.BR](http://WWW.AL.SP.GOV.BR)

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**


|                            |     |                  |   |              |      |                         |
|----------------------------|-----|------------------|---|--------------|------|-------------------------|
| 3                          | 100 | Pacotes de 200gr | Biscoito doce s/recheio; sabor <b>leite e mel</b> , composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, amido, mel, leite em pó, fermento químico, aromatizante e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria filme bopp metalizado, atóxico e lacrado, com validade mínima de 7 (sete) meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA | BAUDUC<br>CO | 3,20 | 320,00                  |
| 4                          | 50  | Pacotes de 200gr | Biscoito doce s/recheio; sabor <b>côco</b> , composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermento químico, estabilizante, aromatizante e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria filme bopp metalizado, atóxico e lacrado, com validade mínima de 7 (sete) meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA                | NESFIT       | 3,21 | 160,50                  |
| <b>VALOR GLOBAL MÁXIMO</b> |     |                  |   |              |      | <b>R\$<br/>1.275,50</b> |

**I – A execução do objeto desta AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá observar os termos do Edital, do Memorial Descritivo / Projeto Básico, da Proposta Comercial, da ata do pregoeiro e da Ata de Registro de Preços, **VEDADA** a subcontratação, e será

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

disciplinado pela Lei federal nº 10.520/2002, pelo Regulamento do Pregão Eletrônico, pelo Regulamento do Sistema de Registro de Preços, pelo Ato da Mesa n.º 04/2000, e, subsidiariamente, pela Lei federal n.º 8.666/1993, pela Lei estadual n.º 6.544/1989 e pelo Regulamento do Pregão Presencial.

**II - Prazo para execução/entrega do objeto: 10 (dez) dias**, a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão deste instrumento, devidamente assinado pela **CONTRATADA**, com início em 27/04/2022 e término em 06/05/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

**III – Do preço / pagamento: R\$ 1.275,50** (um mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), em **10 (dez) dias** úteis, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 33903010 – Gêneros Alimentícios.

### **IV - Recebimento do objeto:**

a) com a lavratura de Termo de Recebimento Provisório, em até 03 (três) dias, verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;

b) com a lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, em até 03 (três) dias, decorrido o prazo de observação, fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que persista a qualidade dos bens entregues / serviços executados e sua conformidade com as exigências do Edital e do Contrato, especialmente as contidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na Proposta Comercial.

**V – Prazo de garantia / validade: 07 (sete) meses**, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, nos termos da Proposta Comercial datada de 23/02/2022, observado o prazo mínimo constante no Memorial Descritivo / Projeto Básico, sendo que, se o caso, imediatamente após a “garantia de fábrica” passa a vigorar a extensão da garantia original, realizada nas mesmas bases e condições da garantia de fábrica, observadas as normas da Resolução nº 122/2005, do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e demais disposições legais regulamentares em vigor. Sendo

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

constatados vícios e/ou defeitos que tornem inadequado seu consumo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Regulamento do Pregão Eletrônico e no Ato nº 04/2000, da Mesa da ALESP, poderá a **CONTRATANTE** exigir da **CONTRATADA**, alternativamente, e à sua escolha, no prazo de 10 (dez) dias, contado da solicitação, o seguinte:

- a) a substituição dos bens e/ou a reexecução dos serviços, observando-se, para tanto, as mesmas especificações do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;
- b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- c) o abatimento proporcional do preço.

**VI – Prazo de Vigência:** 17 (dezessete) dias, acrescido dos prazos compreendidos até o recebimento definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

**VII – Foro:** fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

### **VIII – Disposições Finais:**

*a) a presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá ser assinada pela **CONTRATADA** e remetida à **CONTRATANTE**, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento;*

*b) a nota fiscal deverá ser entregue em 02 (duas) vias, mencionando o número da A.C. e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, no Divisão de Almoarifado e Patrimônio, localizada no andar Térreo, do “Palácio 9 de Julho”, sala nº T-15 - telefone (11) 3886-6191.*


*c) a NF-e deverá ser enviada para o endereço [almox-dap@al.sp.gov.br](mailto:almox-dap@al.sp.gov.br);*

*d) como condição para a celebração da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, a Contratada exhibe no ato de sua assinatura:*

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 [WWW.AL.SP.GOV.BR](http://WWW.AL.SP.GOV.BR)

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

- certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;
- a certidão de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
- a certidão de regularidade relativa aos débitos trabalhistas (CNDT);
- a comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução nº 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP (garantia estendida);
- certidão obtida junto ao site “e-Sanções” do Governo do Estado de São Paulo;
- certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da transparência do governo federal;
- certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da pessoa jurídica e de seus dirigentes.
- certidão obtida junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgão e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL;

*e) conforme o protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2011, os contribuintes (exceto MEI, conforme cláusula 4ª, I, do protocolo ICMS 42/2009) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.*

**São Paulo, em 20 de abril de 2022.**

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS  
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Recebemos esta A.C. em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**ASSINATURA:**

**CONTRATADA:**

**Nome:**

**RG:**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DE7B-8600-96D6-6D28> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE7B-8600-96D6-6D28



### Hash do Documento

367A6AFCF179263D1F9515A2C8116DE709EF5AC3BC18CD9B39D757A0B2D4FF71

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2022 é(são) :

Jaqueline Rodrigues Medeiros - 322.396.098-85 em 25/04/2022

09:51 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS -

29.423.338/0001-38

